



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Apresentação: 27/12/2022 09:58:18.250 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 1821/2021

PAR n.1

PROJETO DE LEI Nº 1.821, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.821/2021, na forma do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, que saneia inconstitucionalidade, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Lídice da Mata.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Arthur Oliveira Maia - Presidente, Darci de Matos - Vice-Presidente, Camilo Capiberibe, Eduardo Bismarck, Fábio Trad, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, Joenia Wapichana, José Guimarães, Juarez Costa, Júlio Delgado, Léo Moraes, Lucas Redecker, Luizão Goulart, Maria do Rosário, Patrus Ananias, Paulo Teixeira, Pompeo de Mattos, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Rui Falcão, Samuel Moreira, Tabata Amaral, Tadeu Alencar, Chiquinho Brazão, Fábio Henrique, Orlando Silva e Subtenente Gonzaga. Votaram não: General Peternelli - Vice-Presidente, Bia Kicis, Enrico Misasi, Gilson Marques, Lafayette de Andrade, Nicoletti, Pr. Marco Feliciano, Capitão Alberto Neto, Diego Garcia, Giovani Cherini, Kim Kataguiri, Pedro Lupion e Vicentinho Júnior.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arthur Oliveira Maia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229134445700>